



ESTADO DE GOIÁS
 AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a **AGENCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA e EXTENSÃO RURAL e PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER** adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Objeto: *Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos Veículos e Equipamentos Diversos a Combustão próprios pertencentes ao Patrimônio do Estado de Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência:*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	- Serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos Veículos e Equipamentos Diversos a Combustão próprios pertencentes ao Patrimônio do Estado de Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos, <i>pele período de 24 (vinte quatro meses).</i>	2.040.000,00
VALOR GLOBAL		2.040.000,00

DEMONSTRATIVO DE CONTRATO VIGENTE

--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA VENCIMENTO
01	Serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos Veículos e Equipamentos Diversos a Combustão próprios pertencentes ao Patrimônio do Estado de Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos.	- 3,53%	752.466,00	18/07/2022

Justificativa: A referida contratação é necessária para a manutenção Preventiva/Corretiva dos automóveis que compõem a frota da **AGENCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA e EXTENSÃO RURAL e PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER**, atualmente com **326 (trezentos e vinte seis)** veículos, hoje atuando em mais de 200 municípios, contando também com **05 (cinco)** Estações/Campos Experimentais, no atendimento aos trabalhos de Assistência Técnica e Extensão rural e Pesquisa Agropecuária, principalmente no apoio das atividades desenvolvidas, trazendo maior agilidade e economia e ao mesmo tempo dar prosseguimento com os trabalhos e garantir uma maior disponibilização dos serviços de ATER e PESQUISA AGROPECUÁRIA, nos municípios atendidos pela EMATER, por meio das Unidades Locais, Unidades Regionais, Estações Experimentais, Campos Experimentais e Unidade Central a com a função de cumprir suas competências, sendo necessário em manter a frota sempre em condições de realizar estes trabalhos.

Manter os veículos sempre em perfeitas condições aos trabalhos diários de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e atividades correlatas ao desenvolvimento rural sustentável, atendendo prioritariamente à agricultura familiar, em consonância com a Lei Federal nº11.326, de 24 de julho 2006 coordenar e executar planos, programas e projetos de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e desenvolvimento rural sustentável, agros silvo pastoril aquícola, turístico, artesanal e agroindustrial, Implementação, geração, validação difusão e transferência de conhecimentos, tecnologias, produtos e processos de natureza técnico-econômico-social e sócio ambiental, visando ao aumento da produção agropecuária, à competitividade do agronegócio e da agricultura familiar de acordo com as políticas e ações dos Governos Estadual e Federal, conhecimentos do campo agropecuário, favorecendo o estabelecimento de melhores estratégias e o desenvolvimento de processos de gestão de abordagem sistêmica, que permitam o alcance técnico e científico necessário à viabilidade do agronegócio e da agricultura familiar.

Veç que os veículos são meios necessários para a realização das atividades pertinentes a esta Pasta e ainda por tratar-se uma frota vai desgastando devido aos trabalhos diários, já que estes veículos devido ao nosso ramo de trabalhos exige mais dos veículos, já a maioria dos trabalhos são realizados pela zona rural quase sempre por estradas de chão, muita pedra e buracos, também nas Estações sempre são trabalhos que requer usos mais intensos aos veículos, e alguns já com quilometragens altas, ai sendo necessária as devidas manutenções/revisões para te-los em condições seguras de tráfego, oferecendo, conseqüentemente, segurança aos motoristas e demais usuários dos veículos.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HUMBERTO DA MATA, Agente de Fiscalização**, em 07/06/2021, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DORIVAM NASCIMENTO CRUZ, Gerente**, em



07/06/2021, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 01/07/2021, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTELMO TEIXEIRA ALVES, Diretor (a) em Substituição**, em 01/07/2021, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021082094** e o código CRC **B3408B70**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
RODOVIA R2 Qd.ÁREA Lt.AR-3 - Bairro VILA ITATIAIA - CEP 74690-431 - GOIANIA - GO
- EDIFÍCIO/SEDE, CAMPUS SAMAMBAIA DA UFG



Referência: Processo nº 201900005013693



SEI 000021082094



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

PROCESSO: 201900005013693

INTERESSADO: GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS

ASSUNTO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS

DESPACHO Nº 460/2021 - GEAAL- 12454

Em atendimento ao **DESPACHO Nº 475/202 -DGI 12449 (000023006355)** em que aportou novamente o presente processo nesta EMATER, nos termos do Comunicado nº 01/2021 (000022997423) solicitando a verificação dos dados e do quantitativo demonstrados e, na ocorrência de divergências, contato com a Gerencia de de Aquisições Corporativa da SEAD.

JUSTIFICATIVA:

A AGENCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA e EXTENSÃO RURAL e PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, e um órgão que possui convênio ativo em 186 municípios e tem como atividade principal o atendimento aos trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural, e possui ainda 04 Estações de Pesquisa Agropecuária, e 01 Campo experimental onde são desenvolvidas, produzidas e testadas inúmeros projetos de pesquisas, principalmente no apoio das atividades desenvolvidas, trazendo maior agilidade e economia e ao mesmo tempo dar prosseguimento com os trabalhos e garantir uma maior disponibilização dos serviços de ATER e PESQUISA AGROPECUÁRIA, nos municípios atendidos pela EMATER,

Considerando que a frota da EMATER e composta atualmente de 338 veículos desse total:

- 60% e composta por FIAT/PALIO E RENAULT/SANDERO com ano de fabricação de 2012, com uma demanda de alta de manutenção tanto corretiva como preventiva.
- 20% composta por SANDERO/RENAULT , CAMINHONETES/ TRITON L - 200 e AMAROK com ano de fabricação de 2015, também com demanda alta de manutenção tanto corretiva como preventiva.
- 10% composta por VOLKWAGEM/GOL com ano de fabricação de 2017, com demanda não muito alta de manutenção corretiva, mas com uma grande demanda de revisões preventiva.
- 08% composta por VOLKWAGEM/GOL com ano de fabricação de 2019, com demanda baixa de manutenção, mas que já inspira cuidados preventivos e até corretivos.
- 02% composta por FIAT/TORO com ano de fabricação de 2021, com pequena demanda de manutenção, mas que num futuro próximo demandará.

Outro fator a ser considerado no aumento do valor pleiteado com a participação da EMATER nesse processo e que no decorrer do ano de 2020, mesmo em desocupação funcional tivemos uma demanda com manutenção no valor de R\$ 387.754,66 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos, e já no ano de 2021 quando as atividades começaram a ser retomadas ate a presente data foi gasto R\$: 255.138,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e oito reais e quatorze centavos).

O contrato de manutenção nº 11/2016 Evento SEI (201612404000278) com a empresa VÓLUS TENOLOGIA DE BENEFICIOS LTDA era de R\$: 1.254.110,00 valor estimado para 12 (doze)

meses que sofreu redução 40 % no valor inicial de acordo com os inúmeros Decretos editados, tendo sido reduzido para 780.000,00, mas diante do atual cenário e com a retomada INTEGRAL das atividades esse valor ora pleiteado e um valor que possibilitará a realização de um atendimento satisfatório aos veículos da EMATER.

Manter os veículos sempre em perfeitas condições aos trabalhos diários de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e atividades correlatas ao desenvolvimento rural sustentável, atendendo prioritariamente à agricultura familiar, em consonância com a Lei Federal nº11.326, de 24 de julho 2006 coordenar e executar planos, programas e projetos de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e desenvolvimento rural sustentável, agros silvo pastoril aquícola, turístico, artesanal e agroindustrial, Implementação, geração, validação difusão e transferência de conhecimentos, tecnologias, produtos e processos de natureza técnico-econômico-social e sócio ambiental, visando ao aumento da produção agropecuária, à competitividade do agronegócio e da agricultura familiar, de acordo com as políticas e ações dos Governos Estadual e Federal, conhecimentos do campo agropecuário, favorecendo o estabelecimento de melhores estratégias e o desenvolvimento de processos de gestão de abordagem sistêmica, que permitam o alcance técnico e científico necessário à viabilidade do agronegócio e da agricultura familiar.

Veç que os veículos são meios necessários para a realização das atividades pertinentes a esta pasta e ainda por tratar-se uma frota vai desgastando devido aos trabalhos diários, já que estes veículos devido ao nosso ramo de trabalhos exige mais dos veículos, já a maioria dos trabalhos são realizados pela zona rural quase sempre por estradas de chão, muita pedra e buracos, também nas Estações sempre são trabalhos que requer usos mais intensos aos veículos, e alguns já com quilometragens altas, ai sendo necessária as devidas manutenções/revisões para te-los em condições seguras de tráfego, oferecendo, conseqüentemente, segurança aos motoristas e demais usuários dos veículos.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA, ao(s) 20 dia(s) do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HUMBERTO DA MATA, Agente de Fiscalização**, em 20/08/2021, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAM NASCIMENTO CRUZ, Gerente**, em 20/08/2021, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000023007780 e o código CRC 6EFD962.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
RODOVIA R2 S/Nº, EDIFÍCIO/SEDE, QD. ÁREA AR-3 - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - UFG - GOIANIA -
GO - CEP 74690-431 - .



Referência: Processo nº 201900005013693



SEI 000023007780